

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

Cargo/posição/bolsa:

Referência:	AE2019-0353 (INESC TEC LA - CEGI) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
Cargo/posição/bolsa:	Iniciação Científica (BIC)
Localidade:	Porto
Área científica:	Genérica: ENGINEERING, INFORMATION SCIENCE Específica: Electronic engineering, Computer engineering

Resumo do anúncio:

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Iniciação Científica .

Projeto:	INESC TEC-UID/50014
Orientador Científico:	Mário Amorim Lopes
Duração da bolsa:	de 2020-01-15 a 2021-01-14 (12) eventualmente renovável.
Local de trabalho:	INESC TEC, Porto, Portugal

Texto do anúncio:

Área de trabalho: Sistemas Elétricos de Energia

Descrição do Trabalho: O trabalho visa desenvolver uma plataforma inovadora baseada na blockchain para um mercado de energia onde produtores com energias renováveis, comunidades locais e prosumidores possam negociar energia com os seus pares mediante o uso de smart contracts. As limitações da rede de distribuição e as interações como a rede principal são aspetos inovadores chave a considerar nesta plataforma.

Objetivos: Projetar e desenvolver um conjunto de ferramentas baseadas na tecnologia blockchain para suportar uma plataforma P2P para negociar energia. Será preciso analisar ferramentas e plataformas disponíveis para selecionar as opções mais adequadas. Participação na escrita de artigos científicos.

Habilitações académicas:	Estudantes inscritos pela primeira vez num 1º ciclo do ensino superior ou em mestrado integrado.
Requisitos mínimos:	Conhecimento de linguagens de programação. Fluência em Inglês. A frequentar Engenharia Eletrotécnica, Ciência dos Computadores, Informática ou similar.
Fatores de preferência:	Conhecimentos de sistemas elétricos. Mercados de eletricidade.
Valor mensal da bolsa:	€ 388,81 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT , pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 12º e 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e Anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

Duração do Projeto:	- 2015-01-01 a 2017-12-31
Entidade Financiadora:	Financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto INESC TEC-UID/50014
A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação , aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo Regulamento de Bolsas INESC TEC , aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor .	
Para mais informações consultar o Regulamento de Bolsas INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas	

Métodos de avaliação: Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do [Regulamento de Bolsas INESC TEC](#) e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 80 % avaliação curricular (40 % Currículo, 20 % Domínios científicos e 20 % Experiência) e 20 % Entrevista . Só serão chamados para a entrevista os candidatos que obtiverem no mínimo 70% na avaliação curricular (CV + Domínio Científico + Experiência).

Júri de Seleção:	Presidente do Júri: Prof. Mário Amorim Lopes ; Vogal: Prof. José Villar ; Vogal: Prof. Pedro Amorim ;
Notificação dos resultados:	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do Regulamento de Bolsas INESC TEC .
Período de candidatura:	De 2019-12-04 a 2019-12-17
Submissão candidaturas:	Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção SEJA NOSSO COLABORADOR , anexando Currículo Vitae, cópia da inscrição no ano letivo corrente ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.